



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 60 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para acompanhamento de Processo Licitatório e dá outras providencias.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para efetuar serviço de apoio para pacientes enviados à Curitiba – PR, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento dos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de avaliação técnica para Acompanhamento de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 068/2017.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Membro	Representação
Nadiane Carla Schlosser	Secretária de Saúde
Neiva Dione Eichelberger	Assistente Social
Rudinei Paulo Marques Correa	Secretario de Administração
Delmar Pereira	Secretaria de Saúde

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela Secretária de Saúde.

Art. 4º A comissão nomeada deverá verificar com visita técnica e emissão de parecer, o atendimento dos requisitos do objeto estabelecido no edital de licitação, emitindo parecer acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Planalto.

Art. 5º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO


PARANÁ

Art. 6º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 7º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o aludido processo licitatório.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL